



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4569 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 132 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0011

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o prazo sugerido no relatório referente ao controle de recálque realizado para a obra anexa ao Edifício do Fórum Criminal, e considerando a necessidade de alterações no Decreto Judiciário nº 004/96,

#### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a interdição do prédio do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba até o dia 26 deste mês de janeiro.

Art. 2º Todo o expediente do Fórum Criminal fica

emergencialmente transferido para o prédio do Fórum Cível, Edifício Montepar, Avenida Cândido de Abreu, nº 535.

Art. 3º A Central de Inquéritos funcionará normalmente no oitavo andar daquele edifício.

Parágrafo único. O serviço de plantão da Central de Inquéritos funcionará no térreo do Palácio da Justiça.


Art. 4º As Varas Criminais e a Vara de Precatórias Criminais funcionarão centralizadas na sobreloja do Fórum Cível.

Parágrafo único. Para as audiências e outros atos processuais que por falta de espaço não possam ali ser realizados, o Diretor do Fórum, no momento em que tal ocorrer, destinará os espaços necessários para esse fim.

Art. 5º A Vara da Auditoria da Justiça Militar funcionará, também provisoriamente, junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

#### SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N. 19/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 750/96, resolve:

#### CONCEDER

a Wilson José Platner, matrícula n. 5390, Operador de Computador nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 154/95, a partir do dia 5 de fevereiro.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

  
Marcos Antonio Frason  
Secretário em exercício

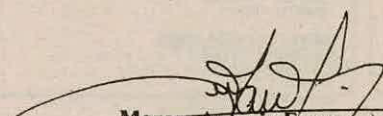
ORDEM DE SERVIÇO N. 20/96.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 770/96, resolve:

#### CASSAR

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Gildo Antônio de Souza, matrícula n. 5455, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (dezesete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

  
Marcos Antonio Frason  
Secretário em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2674 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4362 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

Table with 2 columns: Item (PAGNA, MEIA PAGNA, CUSTO) and Price (R\$ 170,50, R\$ 85,25, R\$ 5,50)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Subscription type (Semestral, Anual) and Price (R\$ 50,00, R\$ 100,00, R\$ 320,00, etc.)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Subscription type (Semestral, Anual) and Price (R\$ 30,00, R\$ 140,00, R\$ 60,00, R\$ 280,00)

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Subscription type (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (R\$ 0,50, R\$ 1,00)

FOTOCOPIAS

Table with 2 columns: Format (Formato Oficial - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (R\$ 0,06, R\$ 0,09)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gómes da Silva

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gómes da Silva
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osire Fontoura
Des. Wilson Reback

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERDINANDO PATRUCCI

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osire Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7204
DOUTOR DELMAR INAYÁIO KESSELER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Clotário Portugal"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO TR. DE MACEDO
Sala "Des. Clotário Portugal"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. SALA "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Clotário Portugal"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO TR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BENEZIDE MELO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Clotário Portugal"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONILOLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DEL TAVIO VALEIO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BENEZIDE MELO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILOLO

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: (1) Grupo de Câmaras Cíveis: Reunida: e o Grupo de Câmaras Criminais: Reunido: Intelectual: Reunião de convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA
CÂMARAS CÍVEIS
CÂMARAS CRIMINAIS
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL
CRIME
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL
CRIME
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 03
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 04
INTERIOR 06
DIVERSOS
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 19
JUSTIÇA DO TRABALHO 19
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 119
EDITAIS JUDICIAIS


## ORDEM DE SERVIÇO N. 22/96.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 776/96, resolve:

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas a 1995, de **Roberto Carlos Nunes de Paula**, matrícula n. 5415, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 506/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 1996.

  
Marcos Antonio Frason  
Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.565/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25170/95, resolve:

## I - TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao exercício de 1996, de **Cesar Ricardo Becker**, matrícula n. 356, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço n. 487/95, de 17 de novembro do corrente ano, para serem usufruídas em época oportuna.

## II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n.93/94, de 2 de março de 1994, a partir do dia 2 de janeiro de 1996.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

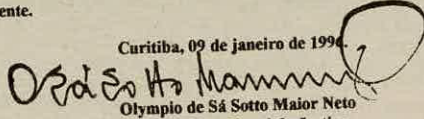
## RESOLUÇÃO Nº 0035

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0139/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Promotor de Justiça **CELSO JAIR MAINARDI** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução n° 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fluente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

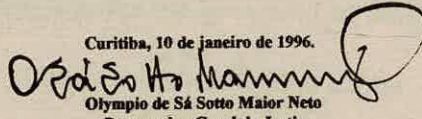
## RESOLUÇÃO Nº 0036

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0065/96-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LUCIANE MARIA DUDA** para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Depositário Público, a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 1996, às 9:00 horas, na comarca de GUAÍRA.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

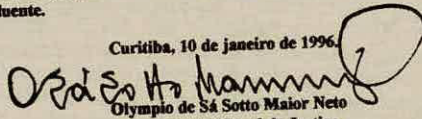
## RESOLUÇÃO Nº 0037

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0142/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Promotor de Justiça **VALCLIR NATALINO DA SILVA** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução n° 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fluente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

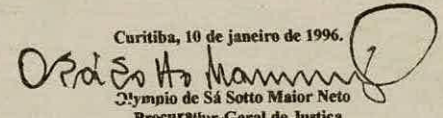
## RESOLUÇÃO Nº 0038

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0150/96-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ KESSLER** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução n° 1577/95, para serem usufruídos no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

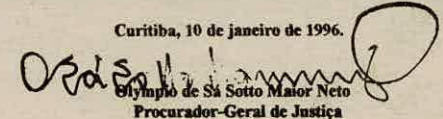
## RESOLUÇÃO Nº 0039

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0100/96-PGJ, resolve

## ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça **VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR** as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0040

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## FIXAR

o seguinte calendário anual de feriados referente a 1996, a vigorar em todas as repartições do Ministério Público Estadual:

**FEVEREIRO**  
dias 19 e 20 (Carnaval) e período matutino do dia 21;  
**ABRIL**  
dia 05 (Sexta-feira da Paixão);  
**MAIO**  
dia 01 (Dia do Trabalho);  
**JUNHO**  
dia 06 (Corpus Christi);  
**NOVEMBRO**  
dia 15 (Proclamação da República);

DEZEMBRO  
dia 19 (Emancipação Política do Paraná);  
dia 25 (Natal).

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0043

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0167/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça VANI ANTONIO BUENO 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fluente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0044

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0041/96-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fluente.

Curitiba, 11 de janeiro de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0045

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0170/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTÔNIO CARLOS RIBAS MALACHINI 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fluente.

Curitiba, 11 de janeiro de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

3ª Vara da Fazenda Pública  
Falências e Concordatas

EDITAL

INTIMAÇÃO DE: ADÃO GLADEMIR RAMOS e s/m JACQUELINE ANGELICA KULLAK RAMOS  
edital nº 01/96 - Prazo de 20 (Vinte) dias

**FAZ SABER:** Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 12.349, movida por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A contra ADÃO GLADEMIR RAMOS E S/M; e como os executados ADÃO GLADEMIR RAMOS e s/m JACQUELINE ANGELICA KULLAK RAMOS (brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade nº 3.450.647-7 Pr e CPF nº 491.700.569-15 e ela do lar, portadora de Cédula de identidade nº 4.385.424-0 e CPF nº 834.196.249-72), encontram-se em lugar incerto, tem a finalidade de intimá-los, para que tomem conhecimento do arresto efetuado sobre o imóvel a saber: apartamento nº 14, di tipo A-3, situado no 19 pavimento, do Bloco B-18, do Conjunto Residencial Cotolengo I, situado nesta Capital, com a área construída de 63,0600m², área privativa de 57,0500m², área comum de 6,0100m², área útil de 51,7100m², fração ideal do terreno de 0,005015 do total ou 69,6755920m² do terreno estando referido bloco situado à Avenida Conectora 4, via Norte nº 2.541. Conjunto este construído sobre o lote A1-E-1 da planta respectiva, situado no Distrito de Campo Comprido. Imóvel matriculado sob nº 67.555 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/Pr., e apresente os embargos, querendo, no prazo de dez (10) dias, sob pena do arresto acima descrito ser transformado em penhora; por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

**DESPACHO** Defiro o pedido de fls. 40. Em, 18/dezembro/95. (a) Juiz-mar Novochadlo - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 1.996. E eu, ANUAR MIGUEL ABIR - Escrivão, mandei datilografar, conferi e subscrevi. *Anuar Miguel Abir*, JUCIMAR NOVOCHADLO - Juiz de Direito.

096163

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DESTA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.\*\*\*\*\*

**EDITAL**/com o prazo de vinte (20) dias, para conhecimento de terceiros interessados, expedido dos autos de NOTIFICAÇÃO, sob nº 06 - 96, em que é requerente ELZA VEZZARO DE ASSIS GOVONI e requeridos / JOSÉ SILVEI, digo JOSÉ SILVERIO GOMES DA SILVA, IVONE MIRANDA SILVA / e SANDRO JOSÉ SILVA.\*\*\*\*\*

O Doutor MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Meritíssimo Juiz/ de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho / desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

**FAZ/saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento / tiverem expedido dos autos acima referido, que se processam por este Juízo e Cartório, que pelo presente cientificaterceiros interessados do pedido da revogação da procuração lavrada nas notas do 2º/ Tabelião desta Comarca, às fls. 2004/96, do livro 057-P, passada em favor do REQUERIDOS, brasileiros, casados, residentes nesta Comarca E, para que cge, digo que chegue aos conhecimento dos interessados / e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital /

que será AFIXADO E PUBLICADO, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. EU, *Marcos Flavio de Oliveira Schiefler* (a) ANGELA AP.FANTIN SALOWSKI, Juramentada que o datilografou e subscrevi.

096165

= MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER =  
JUIZ DE DIREITO.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANA

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU:** LUCIANO GIUGLIANO MESCHINO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital de Citação do réu, LUCIANO GIUGLIANO MESCHINO, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF/MF nº 002.464.250-20, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para contestar a AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, sob nº 444/95, que tramita na Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 11º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por SERGIO SCHUTZEMBERGER., referente a locação comercial do imóvel sito na Rua 13 de Maio, nº 870, ocorrido em 31/janeiro/86., pelo réu, sendo que, não efetuou o pagamento dos alugueres dos meses 01/95 a 04/95. Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar, por intermédio de advogado, sob pena de revelia. **ADVERTENCIA:** Presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor se não contestados. Curitiba, 15 de dezembro de 1.995. EU, *Albino Jacomel Guerios*..... (MARIA ARLETE K. MARCONDES), Empregada Juramentada, o digitei e subscrevi.

096167

ALBINO JACOMEL GUERIOS  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL  
CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Cândido de Abreu, 535 - Edifício Montepar - 10.º andar

SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA  
Escrivã

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO CARLOS DE BARROS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

Edital de citação de ANTONIO CARLOS DE BARROS, brasileiro, portador da C.I. RG. 1.251.189-2-Pr., e inscrito no CPF/MF. 355.860.289-72, para os termos da Ação de SUMARISSIMA DE COBRANÇA, autuada sob nº 1116/95, movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE VERDE II contra ANTONIO CARLOS DE BARROS, referente a cobrança das taxas condominiais em atraso, dos meses de outubro/1994 a novembro/1995, do imóvel situado na Rua Leonor Cardoso, nº 331, bloco 30, apto 101, do Condomínio Conjunto Residencial Vale Verde II, Fazendinha, nesta Capital, acrescidas de correção monetária a partir do vencimento, juros de mora de 1% ao mês, custas